



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 1054/2022**

Em São Pedro da Aldeia, 17 de Outubro de 2022

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA REGIMENTAL, SUGERINDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE "CRIAR O CARGO DE PODÓLOGO" A SER PROVIDO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.**

A Vereadora, integrante da Bancada do SOLIDARIEDADE, com assento nesta Casa Legislativa, vem indicar a possibilidade de "criar o cargo de Podólogo" a ser provido através de concurso público, no município de São Pedro da Aldeia.

### **JUSTIFICATIVA**

A podologia ressalta que o diabetico, em fase crônica, quando a doença já está bem adiantada, apresenta comprometimento da circulação, principalmente nas extremidades, perda da sensibilidade e dificuldade de conter hemorragias e cicatrização em qualquer nível. Por isso, é muito importante que o diabético procure evitar qualquer tipo de ferimento nos pés e siga certa rotina. Alguns sintomas do diabetes podem levar à amputação dos pés, como a falta de sensibilidade na parte plantar, ocasionada pela má circulação. Se ocorrer algum ferimento, a pessoa pode não sentir nenhuma dor e formar uma úlcera na sola do pé, com risco de gangrena.

Para todo pé diabético, recomendam-se sessões mensais para o corte das unhas, a remoções de calos e calosidades, a higienização geral e a hidratação dos pés e, principalmente, para massagens reflexiológicas, estimulante da circulação que é essencialmente comprometida nos diabéticos.

Os pacientes diabéticos devem ser orientados sobre a importância dos cuidados com os pés. Um acompanhamento com o PODÓLOGO faz-se necessário nestes casos, pois através deste é possível reduzir a incidência de problemas graves, minimizar os riscos e auxiliar para o paciente tenha uma melhor qualidade de vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas, e, rogo a Vossa Excelência para que promova meios atender a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões, em 17 de Outubro de 2022.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

Vereador(a) - Autor(a)